



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 105/2021 – 24/05/2021

Autores: Comissão de Justiça e Redação – Wenderson Batista, Ruy Wanderley e Zenildo Nunes.

EMENTA: Altera a Lei Nº 3.036 de 02/05/2018, que denomina vias públicas ao Condomínio Buona Vita – BR 122 – Zona Urbana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da presente Lei, mudando o termo da Rua 5, passando a ter a seguinte redação:

*Rua 5, com início em Rua Projetada e término na Rua 3 – Alameda Verona.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Art. 1º da Lei Nº 3.036, de 02 de maio de 2018.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade apenas fazer uma correção ortográfica ocorrida quando da elaboração da redação final, em que a denominação da Alameda Veneza ficou em duplicidade, suprimindo a Alameda Verona.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Comissão de Justiça e Redação

Wenderson de Menezes Batista – Presidente

Ruy Wanderley Gonçalves de Sá – Relator

Zenildo Nunes – Secretário

acs